

Referências:

PJE: 0010537-73.2023.5.03.0185

AUTOR: ALAN JUNIO FELICIANO DE CASTRO

RÉU: SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS (1)

Proprietário: MARIO LUCIO NASCIMENTO

AUTO DE PENHORA

Aos 21 dias do mês de junho de 2024, diligenciei na Rua Itamaracá, 180 no Bairro Concórdia e Rua Itaquera, 584 no Bairro Concórdia em Belo Horizonte e procedi à CONSTRUÇÃO de $\frac{1}{2}$ do imóvel matrícula 114633, vide R-10, referente a cota parte de Mário Lúcio Nascimento, registrado no livro n. 2, Registro Geral de Registro de Imóveis do 5º Ofício de Belo Horizonte, ou seja: Lote 18, do quarteirão n. 06, da Vila Concórdia, com área de 280 m² (AV-01), nos limites e confrontações definidos em planta respectiva, tudo conforme registro supra. Imóvel onde, de fato, se encontra edificada uma casa, situada na Rua Itamaracá, 180 no Bairro Concórdia, vide R-6. Feita assim a penhora do imóvel determinada, tudo conforme o r. mandado, expedido nos autos do processo em epígrafe, procedeu-se à lavratura do presente Auto de Penhora, conforme despacho ID 8a993fb. José Fernandes Batista de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador Federal